



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

ATA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024

Aos seis de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, na Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, referente ao Sétimo Período Legislativo da Trigésima Oitava Legislatura, os Vereadores reuniram-se no Plenário Presidente Vereador Miguel Ribeiro Picheth, localizado na Rua João Gabriel Martins de número 185, Centro. Integraram a Mesa Diretora: Allana Feijó Santa Clara – União Brasil (Vice-Presidente em Exercício), Valter Przywitowski – PP (Primeiro Secretário), Maria Caroline de Camargo (Diretor Jurídico da Mesa Diretora) e Wellington Alves Farias (Advogado). A Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário para verificação e declaração de presenças dos Vereadores. O Primeiro Secretário declarou a presença dos seguintes Vereadores: (1) Vereadora Allana Feijó Santa Clara – União Brasil (Vice-Presidente); (2) Vereador Irineu Macuco – PSB; (3) Vereador Jackson Machado – PSDB; (4) Vereador Jorge Manfroni – PATRIOTA; (5) Vereador Juliano de Oliveira – PATRIOTA; (6) Vereador Omar Raimundo Picheth Neto – PSB; (7) Vereador Osvaldo Kotryk (“Parafuso”) – PSB (Segundo Secretário) e (8) Vereador Valter Przywitowski – PP (Primeiro Secretário). Ausência justificada do Vereador Enéas Jeferson Melnisk – PSD (Presidente). A partir da hora prevista e tendo a presença de no mínimo um terço dos Vereadores que compõem a Câmara Municipal, A Presidente declarou aberta a sessão, dando início ao PEQUENO EXPEDIENTE em conformidade com o Art. 80 do Regimento Interno. A Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário para a leitura de ATA da 43ª Sessão Ordinária de 2023 em conformidade com o Art. 81 do Regimento Interno. Mediante Requerimento Verbal do Vereador Valter Przywitowski, nos termos do artigo 99, §3º, do Regimento Interno, foi solicitada a dispensa da leitura da ata. A Presidente colocou a solicitação de dispensa de leitura da ata em discussão e votação (única votação, maioria simples, simbólica e A Presidente não vota): aprovada pelos 07 Vereadores presentes, com ausência do Vereador Eneas Melnisk. A Presidente colocou a ATA em discussão para retificação ou impugnação. Ausência de manifestação. A Presidente considerou aprovada a ata pela ausência de pedido de retificação ou impugnação da ata em conformidade com o Art. 100 do Regimento Interno. A Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário para realizar a LEITURA DA MATÉRIA DO EXPEDIENTE. O Primeiro Secretário informou as matérias da Ordem do Dia da sessão: (a) Eleição das Comissões Permanentes do exercício de 2024. O Primeiro Secretário realizou a LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS: (a) Ofício nº 051/2024-GAB da Prefeita Municipal: Encaminhamos anexo, o Projeto de Lei Nº 001/2024, que dispõe sobre a Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento do Município de São Mateus do Sul, para apreciação por essa Casa de Leis.; (b) Ofício nº 058/2024-GAB da Prefeita Municipal: Encaminhamos anexo, os Projetos de Lei Nº 002/2024, que dispõe sobre: “Altera o caput do artigo 1º da Lei Nº 2.909, de 18 de junho de 2019, que dispõe sobre a contratação de operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

providências;" e Projeto de Lei nº 003/2024 que "Altera funcional programática de Ação Orçamentária nas peças orçamentárias vigentes, para os fins que especifica." Para apreciação por essa Casa de Leis.; (c) Ofício nº 052/2024-GAB da Prefeita Municipal: Reportando-nos às Indicações encaminhadas à este Poder Executivo, informamos a V.Sa. o que segue: ☐ Indicação nº 223/23 – De acordo com informações prestadas pela Secretaria Municipal de Obras, já existe projeto de drenagem executado no local.; ☐ Indicação nº 224/23 – Informamos que será realizado estudo técnico, visando a viabilidade proposta.; ☐ Indicação nº 254/23 – Informamos que será realizada, pela Secretaria Municipal de Obras, avaliação técnica no local.; ☐ Indicação nº 222, 255 e 257/23 – Informamos que será realizada, pela Secretaria Municipal de Obras, avaliação para inclusão no cronograma de trabalhos daquela Secretaria.; ☐ Indicação nº 256/23 – Informamos que será realizada, pela Secretaria Municipal de Obras, vistoria no local. (d) Ofício/Gab. nº 003/2024 do Deputado Federal Luciano Ducci: Com meus cordiais cumprimentos, e conforme solicitado pelo amigo Sr. Omar Raimundo Picheth Neto - Vereador, tenho a grata satisfação de encaminhar para conhecimento, Ordem Bancária referente indicação de Recursos Financeiros ao Orçamento Geral da União - OGU 2023, por meio da Emenda de Bancada 2023 (Cota Dep. Luciano Ducci – PSB-PR), acerca da Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) – Investimento - No Estado do Paraná, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), beneficiando a nossa querida APAE de São Mateus do Sul.; (e) Leitura da Moção nº 001/2024 de autoria dos Vereadores Parafuso, Irineu, Eneas e Valter: A presente moção de aplausos é dedicada ao Corpo de Bombeiros de São Mateus do Sul, em reconhecimento ao extraordinário trabalho realizado durante a situação de emergências nas áreas do município afetadas pelas inundações no ano de 2023. DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA. O Presidente despachou o Projeto de Lei nº 001/2024 de autoria do Poder Executivo para emissão de pareceres: Departamento Jurídico; Comissão de Legislação, Justiça e Redação; e Comissão Finanças e Orçamento. O Presidente despachou o Projeto de Lei nº 002/2024 de autoria do Poder Executivo para emissão de pareceres: Departamento Jurídico; Comissão de Legislação, Justiça e Redação; e Comissão Finanças e Orçamento. O Presidente despachou o Projeto de Lei nº 003/2024 de autoria do Poder Executivo para emissão de pareceres: Departamento Jurídico; Comissão de Legislação, Justiça e Redação; e Comissão Finanças e Orçamento. A Presidente anunciou a ORDEM DO DIA em conformidade com o Art. 82 do Regimento Interno. A Presidente anunciou a Eleição das Comissões Permanentes do exercício de 2024. O Presidente explicou o procedimento em conformidade com o Art. 54 do Regimento Interno: A eleição das Comissões Permanentes será feita por maioria simples, em escrutínio secreto, considerando-se eleito, em caso de empate, o mais votado para vereador. § 1º Far-se-á a votação para as Comissões em cédulas impressas ou datilografadas, indicando-se os nomes dos vereadores, a legenda partidária e as respectivas comissões. § 3º O mesmo vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

não pode ser eleito para mais de três comissões. § 4º As Comissões Permanentes da Câmara, previstas neste Regimento, serão constituídas até o oitavo dia a contar da instalação da sessão legislativa, e para as demais sessões legislativas as comissões deverão ser constituídas na primeira reunião do ano. Os membros das comissões permanentes serão escolhidos para integrar por período de um ano, permitida a recondução. Art. 55. As comissões, logo que constituídas, reunir-se-ão para eleger os respectivos Presidentes e Secretários e deliberar sobre os dias de reunião, ordem dos trabalhos, os quais serão consignados em livro próprio. A Presidente convidou os Vereadores Irineu e Juliano para inspecionarem as cédulas de votação e a urna de votação. Os Vereadores inspecionaram as nove cédulas de votação, como havia oito Vereadores presentes na sessão, e a Presidente rasgou uma cédula de votação sobressalente. A Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário para convidarem os Vereadores a votarem. O Primeiro Secretário convidou os Vereadores a votarem na seguinte ordem: Vereador Osvaldo Kotryk (Parafuso) votou, Vereador Irineu Macuco votou, Vereador Omar Picheth votou; Vereador Juliano de Oliveira votou, Vereador Jorge Manfroni votou, Vereador Jackson Machado votou. A Presidente convidou o Vereador Valter Przywitowski a votar e solicitou ao Segundo Secretário, Osvaldo (Parafuso), para assumir a Secretaria. O Vereador Valter Przywitowski votou. O Vereador Valter reassumiu a Secretaria. A Presidente convidou o Vereador Valter a assumir a Presidência para votar. A Vereadora Allana Feijó votou. A Vereadora Allana Feijó reassumiu a Presidência e o Vereador Valter retornou à Secretaria. A Presidente convidou os Vereadores Irineu e Juliano para realizarem a contagem dos votos. A Presidente informou os Vereadores eleitos em cada comissão permanente. Os eleitos na Comissão de Legislação, Justiça e Redação foram os Vereadores Irineu Macuco, Omar Picheht e Valter Przywitowski. Os eleitos na Comissão de Finanças e Orçamento foram os Vereadores Irineu Macuco, Osvaldo Kotryk (Parafuso) e Valter Przywitowski. Os eleitos na Comissão de Obras e Serviços Públicos foram os Vereadores Allana Feijó, Omar Picheth e Osvaldo Kotryk (Parafuso). Os eleitos na Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social foram os Vereadores Juliano de Oliveira, Omar Picheth e Osvaldo Kotryk (Parafuso). A Presidente suspendeu a sessão por cinco minutos para cada comissão eleger os respectivos Presidentes, Secretários e Membros. A Presidente convidou os membros eleitos da Comissão de Legislação, Justiça e Redação para se reunirem a fim de eleger o Presidente, Secretário e Membro. A Presidente convidou os membros eleitos da Comissão de Finanças e Orçamento para se reunirem a fim de eleger o Presidente, Secretário e Membro. A Presidente convidou os membros eleitos da Comissão de Obras e Serviços Públicos para se reunirem a fim de eleger o Presidente, Secretário e Membro. O Primeiro Secretário assumiu a Presidência temporariamente. A Presidente convidou os membros eleitos da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social para se reunirem a fim de eleger o Presidente, Secretário e Membro. A Presidente começou a sessão e anunciou a



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

formação dos cargos de cada comissões permanentes. Comissão de Legislação, Justiça e Redação: Vereador Valter Przywitowski – Presidente, Vereador Irineu Macuco – Secretário, e Vereador Omar Picheth – Membro. Comissão de Finanças e Orçamento: Vereador Irineu Macuco – Presidente, Vereador Valter Przywitowski –Secretário, e Vereador Osvaldo Kotryk (Parafuso) – Membro. Comissão de Obras e Serviços Públicos: Vereador Osvaldo Kotryk (Parafuso) – Presidente, Vereadora Allana Feijó –Secretária, e Vereador Omar Picheth Neto – Membro. Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social: Vereador Omar Picheth – Presidente, Vereador Osvaldo Kotryk (Parafuso) –Secretário, e Vereador Juliano de Oliveira – Membro. A Presidente anunciou o GRANDE EXPEDIENTE em conformidade com o Art. 84 do Regimento Interno. A Presidente anunciou o uso da TRIBUNA LIVRE em conformidade com o Art. 84, §1º do Regimento Interno. Estava inscrito o Vereador Jorge Manfroni. O Vereador não solicitou para constar em ata o seu discurso. A Presidente destinou o tempo restante para as LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS em conformidade com o Art. 84, §4º do Regimento Interno Manifestaram os seguintes Líderes: Valter Przywitowski, Omar Picheth, Jorge Manfroni. Os Vereadores não solicitaram para constarem em ata as suas manifestações. A Presidente anunciou as EXPLICAÇÕES PESSOAIS em conformidade com o Art. 85 do Regimento Interno. Ausência de manifestação dos Vereadores Presentes. A Presidente fez as suas considerações finais. A Presidente informou a ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA em conformidade com o Art. 88 do Regimento Interno. Ordem do dia da 2ª (segunda) Sessão Ordinária a ser realizada em 20 de fevereiro de 2024 às 18 horas: (1) Projeto de Lei nº 001/2024 de autoria do Poder Executivo em sua primeira discussão e votação; (2) Projeto de Lei nº 002/2024 de autoria do Poder Executivo em sua primeira discussão e votação; (3) Projeto de Lei nº 003/2024 de autoria do Poder Executivo em sua primeira discussão e votação; (4) Requerimentos; (5) Indicações e (6) Moção. A Presidente anunciou o ENCERRAMENTO da sessão em conformidade com o Art. 88 do Regimento Interno: declarou encerrada a presente sessão, lavrando-se a ata que segue assinada por quem é de direito em conformidade com o Art. 100, §5º. (Observação: a íntegra da gravação da Sessão Ordinária pode ser visualizada pelas plataformas das seguintes redes sociais: Facebook e Canal do Youtube da Câmara Municipal de São Mateus do Sul).

Allana Feijó Santa Clara

Vice-Presidente da Mesa Diretora em Exercício

Valter Przywitowski

Primeiro Secretário